

Requerimento: 86 / 2026

REQUER-SE à Mesa, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Senhor Walter Schlatter, solicitando as seguintes informações a respeito da Piscina do Centro de Convivência dos Idosos:

Qual o motivo da piscina do Centro de Convivência dos Idosos não estar em funcionamento, uma vez que foi construída com recursos públicos e destinada especificamente às atividades dos idosos, em especial à hidroginástica?

Existe laudo técnico, parecer da Vigilância Sanitária, da Engenharia ou de outro órgão competente que justifique a interdição da referida piscina?

Em caso positivo, encaminhar cópia do documento.

Desde quando a piscina encontra-se sem uso e qual órgão ou autoridade determinou sua interdição?

Procede a informação de que, ao final do mandato do ex-prefeito João Carlos Krug, a piscina foi inaugurada, posteriormente cheia de água e coberta com lona, sendo informados os idosos de que estaria interditada?

Se sim, qual o motivo dessa decisão logo após a inauguração?

Existe previsão de reforma, adequação, liberação ou reativação da piscina?

Caso positivo, informar prazo, cronograma e recursos previstos.

Considerando que os idosos estão sendo direcionados para outro local para a prática de hidroginástica, quais os custos adicionais dessa medida para o município e qual o motivo de não utilizar a estrutura já existente?

JUSTIFICATIVA

Este requerimento se faz necessário diante de reclamações recebidas por este Vereador, dando conta de que os idosos do município estão impedidos de utilizar a piscina do Centro de Convivência, estrutura esta construída com dinheiro público e cuja finalidade principal é justamente promover saúde, bem-estar e qualidade de vida à pessoa idosa.

Ressalta-se que a hidroginástica é uma atividade essencial para a saúde dos idosos, auxiliando na



mobilidade, fortalecimento muscular, prevenção de quedas e melhora da qualidade de vida. Ver uma piscina pública, já construída, permanecer sem uso causa preocupação e gera questionamentos legítimos por parte da população.

Diante disso, é dever do Poder Legislativo fiscalizar, cobrar esclarecimentos e buscar soluções que garantam o bom uso dos recursos públicos e o respeito aos direitos dos idosos.

Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 2026

Vanderson Cardoso
2º Vice-Presidente(a) -
Republicanos